

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Bruno Peres/Agência Brasil



A história do INSS fustiga Carlos Lupi

De novo, a incômoda sombra da corrupção

Na segunda-feira (28), falamos por aqui sobre a sensação no governo e no PT de que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltou para o jogo e começou a conseguir mais bem azeitado suas relações políticas. Mas nem tudo são flores na vida de Lula e de seu governo. Já não eram mesmo por vários fatores. Mas a semana vem trazendo de volta a sombra que mais inco-

moda e que mais gruda no governo como piche: a sombra da corrupção. Ela retorna com a ainda muito mal explicada história dos descontos indevidos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). E com outra que teima em não se dissipar: a compra de respiradores pelo Consórcio Nordeste na covid-19, na gestão do hoje ministro da Casa Civil, Rui Costa.

DNA

O senador Rogério Marinho (PL-RN) faz circular nas redes sociais uma entrevista que deu sobre as fraudes. Marinho foi secretário de Previdência no governo Jair Bolsonaro (não havia o ministério). Ele afirma sobre as fraudes descobertas e o PT: “Está no DNA do partido”.

Descontos

Na entrevista, Marinho diz que editou uma medida provisória que determinava que os descontos de crédito consignado nas folhas de sindicatos precisariam ser renovados ano a ano. Segundo ele, o PT e os partidos de esquerda teriam feito 19 emendas à MP para atenuar a regra.

Tatiana Fortes/Gov. do Ceará



Caso dos respiradores insiste sempre em voltar

Lupi está pressionado. E Costa incomodado

A situação do INSS pressiona o ministro da Previdência, Carlos Lupi. E o PDT já afirma que o governo o estaria jogando aos leões. Mas ficou bem ruim para Lupi a história divulgada de que ele estava alertado para as fraudes desde junho de 2023. Ainda que os problemas já existissem nos governos anteriores, é preciso

explicar por que os alertas teriam sido ignorados. E quanto a Rui Costa, o caso dos respiradores na covid-19 vai e volta desde a pandemia. Uma história que, vale lembrar, foi na época muito detalhada aqui por este Correio da Manhã. Os partidos hoje no governo conseguiram evitar que tal investigação avançasse durante a CPI.

Desarticulação

Somente a desarticulação política pode explicar como o governo anterior conseguiu ser minoria numa CPI dentro da sua própria gestão. A oposição na época, hoje governo, dominou a comissão, até porque havia mesmo muito a explicar na condução sobre a pandemia.

Hempcare

Segundo a reportagem, a Hempcare, a empresa contratada para adquirir os respiradores, teria esvaziado de suas contas o dinheiro recebido transferindo os valores para diversas pessoas que nada tinham a ver com os equipamentos a serem adquiridos.

Desvios

Reportagem de Aguirre Talento no portal UOL na segunda-feira fala de investigação na Polícia Federal que mostra indícios de que os R\$ 48,7 milhões pagos pelo Consórcio Nordeste para adquirir os respiradores não entregues teriam sido desviados em sucessivas transferências.

Automóveis

Esse dinheiro, diz a reportagem, acabou comprando carros de luxo e caminhões. A Hempcare não era especializada na compra de respiradores, mas de medicamentos à base de Cannabis. Na semana passada, o TCU inocentou o Consórcio Nordeste. Mas a história não cessa.

Oposicionista será relator da PEC da Segurança

Na CCJ, relatório não avalia mérito, só constitucionalidade

Bruno Spada/Câmara dos Deputados

Por Gabriela Gallo

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, Paulo Azi (União Brasil-BA), escolheu, nesta segunda-feira (28), o deputado Mendonça Filho (União Brasil-PE) como relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/2025 que reformula as regras referentes a segurança pública no país. O relatório de Mendonça Filho avaliará a constitucionalidade do texto apresentado pelo governo, sem entrar no mérito da proposta e sem poder alterar o texto. Se aprovado na CCJ, o texto será analisado em uma comissão especial que será criada – esta sim avaliará o mérito da PEC – e, aprovado, seguirá para apreciação no plenário da Casa.

Em conversa com a imprensa após ser designado relator da medida, o parlamentar informou que realizará uma série de audiências públicas para discutir a medida. O ministro de Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, será convidado para a primeira audiência. “Vamos abrir uma série de audiências públicas para que possamos ouvir os governadores e outros agentes envolvidos. No âmbito da Comissão de [Constituição e] Justiça, a discussão se dá do ponto de vista de admissibilidade e a constitucionalidade da PEC. A minha responsabilidade será fazer o relatório tendo em vista esses parâmetros”, disse Mendonça Filho.

Reações

Ex-vice-líder da oposição na Câmara dos Deputados até fevereiro e crítico ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a escolha do parlamentar para a relatoria do projeto não foi bem avaliada pela base governista no Congresso. Nos bastidores, o líder do governo na Câmara, deputado José Guimarães



Governo não gostou da escolha de Mendonça Filho como relator da PEC

(PT-CE), alegou que o União Brasil não comunicou à bancada governista a escolha de Mendonça Filho. Apesar de compor o governo federal, com representantes nos ministérios do Turismo e de Comunicações, o partido tem uma relação dividida com o poder Executivo. Isso porque parte da sigla quer continuar aliada com o governo e outra parte defende se desvincular para apoiar outros nomes para as eleições de 2026. O governador de Goiás, Ronaldo Caiado, já foi inclusive lançado como pré-candidato.

A proposta é uma das prioridades do governo federal, que visa aumentar a popularidade da gestão Lula 3. Segundo levantamentos recentes, a preocupação com a criminalidade no país vem aumentando cada vez mais nos últimos meses. Em março, um levantamento da Pesquisa Atlas/Bloomberg apontou que 59% avaliam o nível de criminalidade no país como muito alto e 73,2% dos entrevistados avaliaram que a criminalidade estava piorando no Brasil.

A PEC

Um dos principais pontos da PEC da Segurança Pública é tornar constitucional o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), lei ordinária sancionada em 2018. Ao anexar a Susp à Constituição da República, a proposta visa desburocratizar e aumentar a eficiência do trabalho das forças de segurança e demais autoridades de combate de organizações criminosas, aproximando os entes federativos com o governo federal. Com isso, a PEC concede à União o poder de estabelecer políticas e planos nacionais sobre a segurança pública e defesa social.

Além disso, a medida amplia a atuação da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Se aprovada da forma como se encontra, a PEC 18/2025, a PF passará a investigar milícias e crimes ambientais – atualmente a corporação somente investiga crimes nessas áreas após decisão judicial ou quando o caso

está na esfera federal. Já os agentes rodoviários federais passarão a atuar em rodovias, hidrovias e ferrovias federais. A PRF seria rebatizada para Polícia Viária Federal.

A proposta ainda prevê a constitucionalização dos fundos nacionais de Segurança Pública e Política Penitenciária. Com isso, as guardas municipais terão suas atribuições redefinidas, e poderão atuar na segurança urbana, em ações de policiamento ostensivo e comunitário, além de fazer prisões em flagrante.

Além disso, será criado um Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, responsável por estabelecer o plano nacional de segurança pública. O conselho será composto por representantes da União, Estados, Distrito Federal, municípios e sociedade civil. Finalmente, também serão criadas ouvidorias das forças de segurança do país, que investigarão eventuais irregularidades, acusações e a conduta de seus membros.

STF vota pela manutenção da prisão de Fernando Collor

Marcelo Camargo/Agência Brasil

Por Karoline Cavalcante

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu manter a prisão do ex-presidente da República Fernando Collor de Mello, condenado a oito anos e dez meses de reclusão em regime fechado por envolvimento em um esquema de corrupção investigado pela Operação Lava Jato. O julgamento ocorreu em sessão virtual retomada nesta segunda-feira (28).

O único voto pela soltura foi do ministro André Mendonça, que acolheu argumentos da defesa de Collor apresentados por meio de embargos infringentes. Os advogados alegaram que deveriam prevalecer os votos vencidos de Mendonça, Nunes Marques, Dias Toffoli e Gilmar Mendes, que, em 2024, propuseram pena mais branda — quatro anos de reclusão.

Para Mendonça, a divergência quanto à dosimetria da pena justificaria a suspensão da condenação até o julgamento definitivo dos recursos. “Entendo que, havendo ao menos quatro divergências, são cabíveis os embargos divergentes também em relação à pena, pelo que o recurso em exame não se afigura meramente protelatório, mas integrante legítimo de seu direito



Collor está preso em Maceió desde sexta-feira

à ampla defesa, e deve ser conhecido”, argumentou.

Maioria

Apesar do voto, o Supremo já havia formado maioria pela manutenção da prisão. Até o fechamento desta edição, o placar estava em seis votos a um. O relator, ministro Alexandre de Moraes, foi seguido por Flávio Dino, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Cármen Lúcia e Dias Toffoli. O ministro Cristiano Zanin declarou-se impedido de participar do jul-

gamento, por ter atuado como advogado em processos ligados à Operação Lava Jato.

Segundo Moraes, ficou comprovado que Collor recebeu R\$ 20 milhões para facilitar contratos irregulares entre a BR Distribuidora e a UTC Engenharia, em troca de apoio político para nomeações de diretores na estatal. A condenação inclui ainda os empresários Luis Pereira Duarte de Amorim e Pedro Paulo Bergamaschi de Leoni Ramos.

“A manifesta inadmissibili-

dade dos embargos, conforme a jurisprudência da Corte, revela o caráter meramente protelatório dos infringentes, autorizando a certificação do trânsito em julgado e o imediato cumprimento da decisão condenatória”, afirmou o relator.

Na última quinta-feira (24), o ministro Alexandre de Moraes determinou o início imediato do cumprimento da pena. Fernando Collor foi preso na madrugada de sexta-feira (25), em Maceió (AL), por agentes da Polícia Federal, no momento em que tentava embarcar para Brasília. Segundo a defesa, ele viajava com a intenção de se apresentar voluntariamente às autoridades. Atualmente, Collor está detido no Presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira, na capital alagoana, onde cumpre pena em ala especial por ter ocupado a Presidência da República.

A defesa do ex-presidente entrou com pedido de prisão domiciliar, alegando idade avançada (75 anos) e comorbidades graves, como doença de Parkinson, apneia do sono grave e transtorno afetivo bipolar. Moraes concedeu prazo de 48 horas, a partir desta segunda-feira, para apresentação de laudos médicos que comprovem essas condições.